



CENTRO UNIVERSITÁRIO
SÃO CAMILO

ENADE 2018

**ORIENTAÇÕES AOS
ESTUDANTES**

O ENADE 2018 SERÁ REALIZADO NO DIA 25/11/2018

Conforme legislação vigente – LEI DO SINAES (LEI 10.861 DE 2004) a participação do estudante concluinte no ENADE é **OBRIGATÓRIA** por ser considerado **COMPONENTE CURRICULAR**.

Não participar do ENADE implica **não concluir o curso**.

Portanto, o estudante que não participar do ENADE, fica **IMPEDIDO DE COLAR GRAU** até que sua situação seja regularizada pelo **MEC/INEP** a partir de **AGOSTO DE 2019**.

A não ser nos casos das dispensas permitidas por lei (descritas no Edital 40/2018 que define as regras para o ENADE 2018), o Centro Universitário **não tem autonomia para regularizar a situação do estudante para que ele cole grau**.

Para ter atestada, pelo MEC/INEP, a situação de **regularidade** no ENADE o estudante deve:

1. Preencher o **CADASTRO DO ESTUDANTE**;
2. Preencher o **QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE**;
3. Fazer a prova **ENADE 2018**.

Esses 3 itens são **OBRIGATÓRIOS**, a ausência de qualquer um deles implica em **IRREGULARIDADE** do estudante frente ao ENADE, ficando esse **impedido de colar grau** até que sua situação seja regularizada pelo MEC/INEP no **segundo semestre de 2019**.

A inscrição dos Estudantes no Sistema ENADE é de responsabilidade do Centro Universitário São Camilo.

Após a inscrição os estudantes devem acessar o sistema ENADE nos períodos definidos e preencher o **Cadastro do Estudante** e o **Questionário do Estudante**.

Ação	Preenchimento do cadastro do estudante
Prazo	Das 10h do dia 14/08/2018 às 23h59 do dia 21/11/2018 (horário de Brasília-DF)
Responsável	Estudantes concluintes inscritos

PRIMEIRO ACESSO AO SISTEMA ENADE

<http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>

OU

<http://inep.gov.br>



Educação Superior



ENADE



Sistema ENADE

PRIMEIRO ACESSO AO SISTEMA ENADE

Clicar em: Primeiro acesso estudante



The screenshot displays the INEP Enade 2018 website interface. At the top, there is a navigation bar with the INEP logo and the word 'Enade'. Below this, a header section features the 'enade2018' logo. The main content area is a dark blue panel with a list of menu items: 'Autenticação no Enade', 'Orientações Gerais', 'Primeiro acesso PIVCoordenador', 'Primeiro acesso estudante', and 'Dúvidas sobre senha'. The 'Primeiro acesso estudante' option is highlighted with a yellow border and a red arrow pointing to it from the right. The footer contains copyright information for MEC and INEP, along with contact numbers.

Preencher os dados solicitados e clicar em ENVIAR



The image shows a web browser window displaying the Enade 2018 student access form. The browser's address bar shows "BRASIL" and "Acesso à Informação". The page title is "INEP Enade". The main heading is "enade2018". The form is titled "Primeiro acesso estudante" and contains the following fields and instructions:

- Instruction: "Para acessar o sistema Enade é necessário preencher as informações abaixo:"
- CPF: * (with a help icon) - Input field with a date separator.
- Data de nascimento: * - Input field with a calendar icon.
- E-mail: * - Input field.
- Confirme o e-mail: * - Input field.
- Instruction: "Clique abaixo na figura CADEADO: * (with a help icon)"
- A row of icons: a padlock (selected), a person, a chair, a graduation cap, a t-shirt, a speaker, and a refresh button.
- Buttons: "Voltar" (blue) and "Enviar" (yellow-green).

O estudante receberá em seu e-mail cadastrado a senha provisória para acessar o sistema (lembrar de olhar a caixa de spam/quarentena caso o e-mail não apareça em sua caixa de entrada).

ATENÇÃO

O Inep utilizará o *e-mail* e/ou o número de celular registrado para enviar aos estudantes informações relativas ao Exame.

O endereço de *e-mail* informado é único e válido, não sendo permitida sua utilização por outro estudante.

Para entrar no Sistema, o estudante deve retornar à página inicial, clicar em **Autenticação no Enade** e digitar login e senha.

enade2018



🔒 Autenticação no Enade

📌 Orientações Gerais

➡ Primeiro acesso PI/Coordenador

➡ Primeiro acesso estudante

➡ Dúvidas sobre senha

enade2018

Autenticação no Enade

Informe os dados abaixo e clique em Acessar:

Login: * ⓘ

Senha: * ⓘ


[⏪ Voltar](#) [⏪ Recuperar senha](#)

[↗ Acessar](#)

[⏪ Primeiro acesso PI/Coordenador](#)

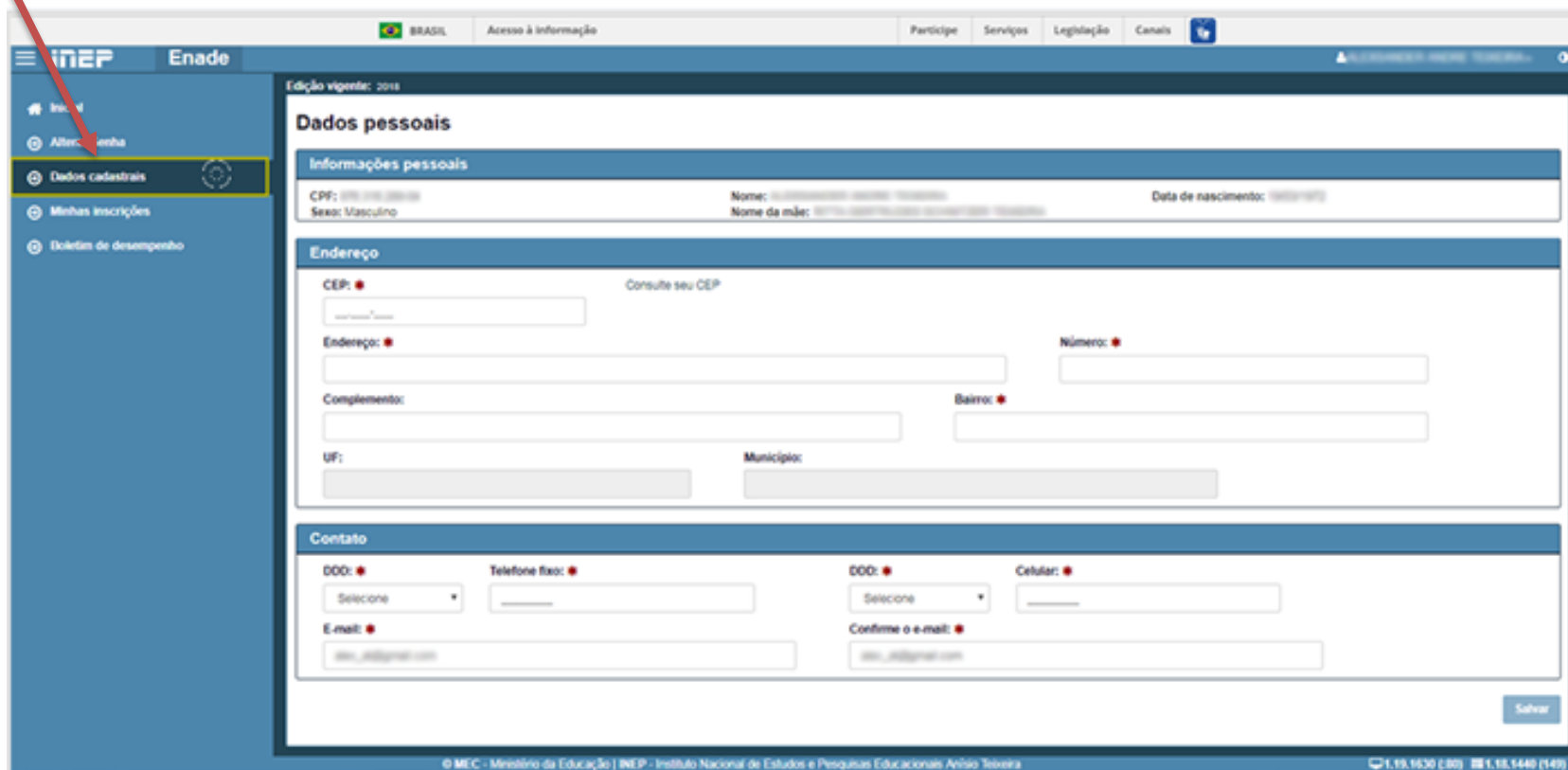
[⏪ Primeiro acesso estudante](#)

[⏪ Dúvidas sobre senha](#)



No ato de inscrição, pelo Centro Universitário, ao inserirmos o CPF, os demais dados do campo “informações pessoais” são resgatados **diretamente do site da Receita Federal e não são editáveis.**

As demais informações marcadas com (*) devem ser preenchidas pelo estudante.



The image shows a screenshot of the INEP Enade registration interface. The page title is "Edição vigente: 2018". The main heading is "Dados pessoais". The form is divided into three sections: "Informações pessoais", "Endereço", and "Contato".

Informações pessoais

CPF: 000.000.000-00	Nome: [preenchido]	Data de nascimento: [preenchido]
Sexo: Masculino	Nome da mãe: [preenchido]	

Endereço

CEP: * [Consulte seu CEP](#)

Endereço: * Número: *

Complemento: Bairro: *

UF: Município:

Contato

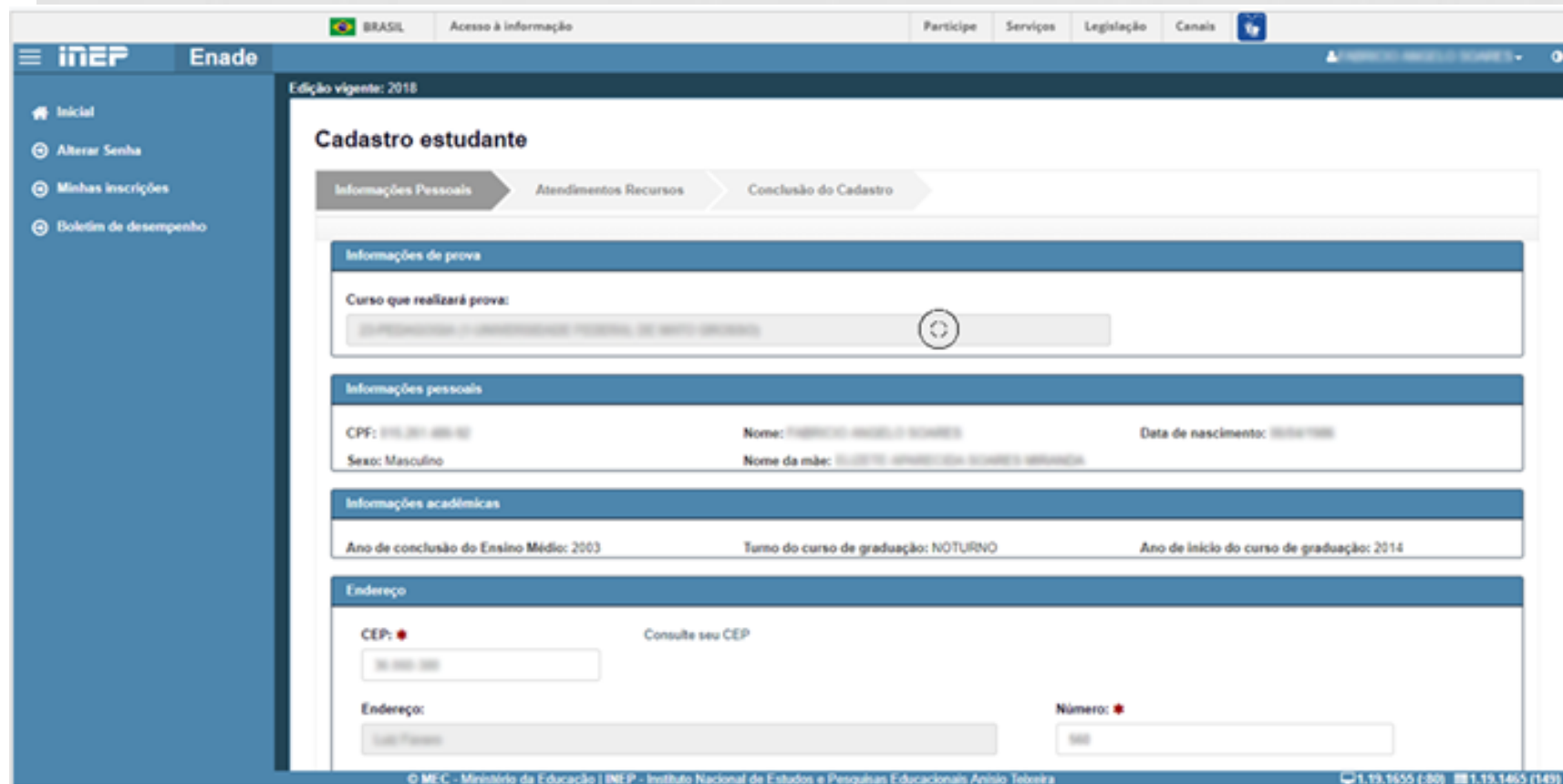
DDD: * Telefone fixo: * DDD: * Celular: *

E-mail: * Confirme o e-mail: *

At the bottom right, there is a "Salvar" button. The footer contains the text: "© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira" and phone numbers "11 3115 1630 (10) 11 3115 1440 (149)".

ATENÇÃO

Caso o estudante concluinte esteja habilitado para participação no Exame em mais de um curso de graduação, e tenha sido devidamente inscrito pelos respectivos Coordenadores de curso, deverá indicar o curso para recebimento de prova no local de aplicação, no período previsto no Edital nº 40/2018 – das 10h do dia 04/09/2018 às 23h59 do dia 10/09/2018, horário de Brasília-DF.



The screenshot shows the 'Cadastro estudante' (Student Registration) page on the INEP Enade website. The page is for the 'Edição vigente: 2018' (Current Edition: 2018). The navigation menu on the left includes 'Início', 'Alterar Senha', 'Minhas inscrições', and 'Boletim de desempenho'. The main content area is divided into three steps: 'Informações Pessoais' (selected), 'Atendimentos Recursos', and 'Conclusão do Cadastro'. The 'Informações de prova' section contains a dropdown menu for 'Curso que realizará prova:'. The 'Informações pessoais' section displays the following data: CPF: 015.201.488-02, Nome: THIAGO MARCELO SOARES, Data de nascimento: 05/04/1988, Sexo: Masculino, and Nome da mãe: ELIZETE APARECIDA SOARES SILVA. The 'Informações acadêmicas' section shows: Ano de conclusão do Ensino Médio: 2003, Turno do curso de graduação: NOTURNO, and Ano de início do curso de graduação: 2014. The 'Endereço' section includes a CEP field with a red error icon and the text 'Consulte seu CEP', an 'Endereço' field, and a 'Número' field with a red error icon. The footer contains the text '© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira' and contact information '1.19.1655 (80) 1.19.1465 (143)'.

Finalizado o preenchimento o estudante deve conferir todos os dados e clicar em confirmar e, ao ser aberta a janela escrito “sucesso”, clicar em “ok”.

Edição vigente: 2018

Cadastro estudante

Informações Pessoais > Atendimentos Recursos > Conclusão

SUCESSO
Cadastro concluído com sucesso!
OK

Informações da prova
Curso que realizará prova:

Informações pessoais
CPF: Nome: Data de nascimento:
Sexo: Masculino Nome da mãe:

Informações acadêmicas
Ano de conclusão do Ensino Médio: 2003 Turno do curso de graduação: NOTURNO Ano de início do curso de graduação: 2014

Endereço
CEP:
Endereço: Número: Complemento:
Bairro: UF: Município:

Contato
Telefone fixo: Celular: E-mail:

Atendimento especializado
Possui deficiência ou condição especial: Não

Atendimento específico
Possui necessidade de atendimento específico: Não

Recursos
Auxílio que necessitará para realização da prova:
Não necessita de recurso

Anterior Confirmar

© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira





Minhas inscrições

Edição	Número da inscrição	Instituição	Curso	Situação	Ações
01/18	1000000	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)	- PEDAGOGIA	Ingressante	

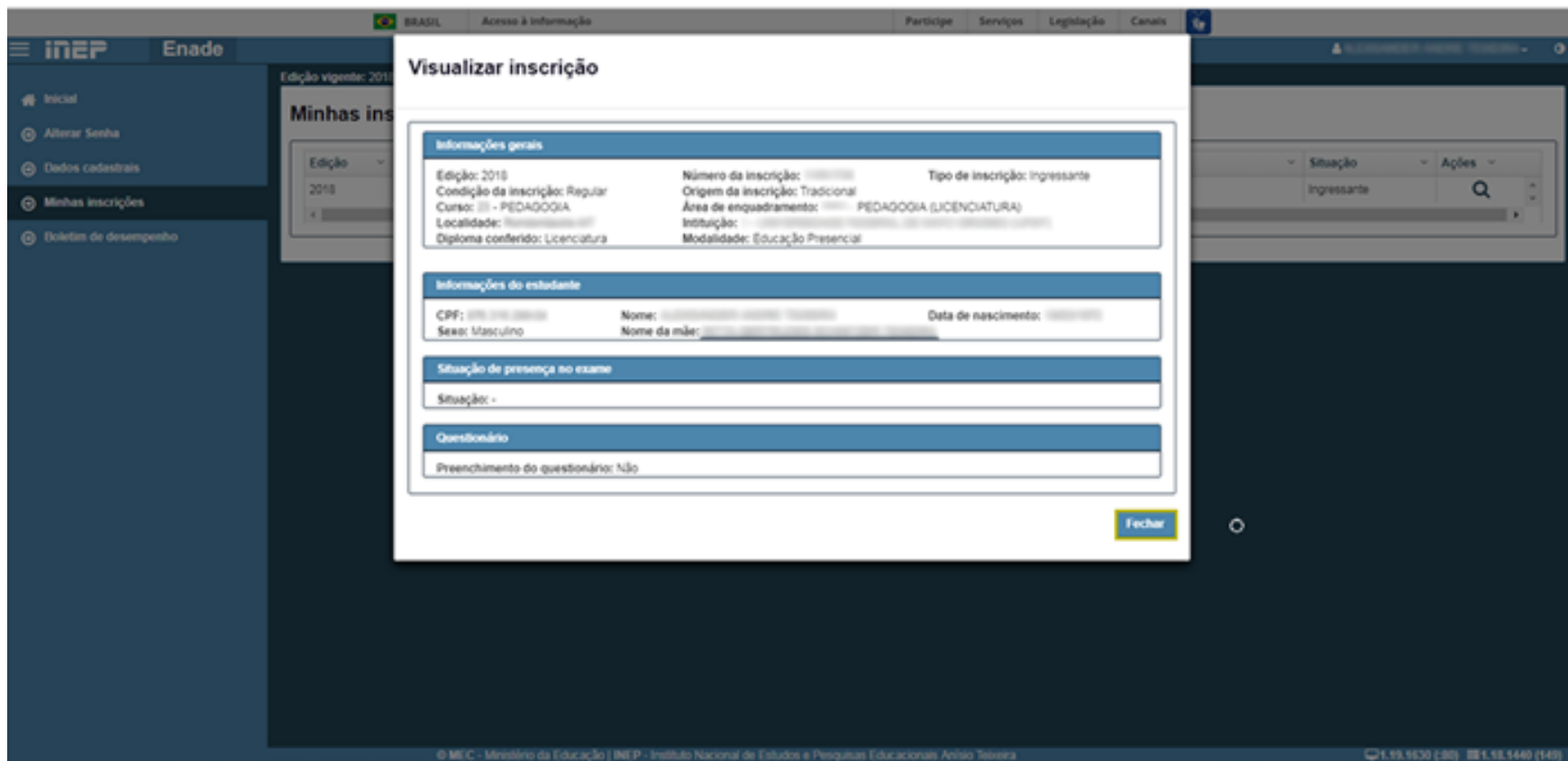
© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Arnon Teixeira

1.15.1430 (18) 1.15.1440 (18)

Clicando na guia **Minhas Inscrições**, a(s) inscrição(ões) do estudante concluinte no Enade 2018 aparecerá(ão) na tela acima.

Clicando no ícone de lupa, é possível visualizar os dados da inscrição selecionada.





The screenshot displays the INEP Enade web interface. A modal window titled "Visualizar inscrição" is open, showing the following details:

Informações gerais		
Edição: 2018	Número da inscrição: [REDACTED]	Tipo de inscrição: Ingressante
Condição da inscrição: Regular	Origem da inscrição: Tradicional	
Curso: III - PEDAGOGIA	Área de enquadramento: PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	
Localidade: [REDACTED]	Instituição: [REDACTED]	
Diploma conferido: Licenciatura	Modalidade: Educação Presencial	

Informações do estudante		
CPF: [REDACTED]	Nome: [REDACTED]	Data de nascimento: [REDACTED]
Sexo: Masculino	Nome da mãe: [REDACTED]	

Situação de presença no exame
Situação: -

Questionário
Preenchimento do questionário: Não

A "Fechar" button is located at the bottom right of the modal window.

At the bottom of the page, the footer contains: © MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | 1.99.1630 (80) | 1.99.1440 (140)

Ação	Solicitação de atendimento especializado e/ou específico
Prazo	Das 10h do dia 14/08/2018 às 23h59 do dia 03/09/2018 (horário de Brasília-DF)
Responsável	Estudantes concluintes inscritos

Atendimento Especializado

O processo de solicitação de atendimento especializado e/ou específico dos estudantes concluintes inscritos no Enade 2018 deverá ser efetuado exclusivamente no Sistema Enade, por ação direta do estudante.

Atendimento especializado

Necessita de atendimento especializado para realização da prova? *

Sim Não 

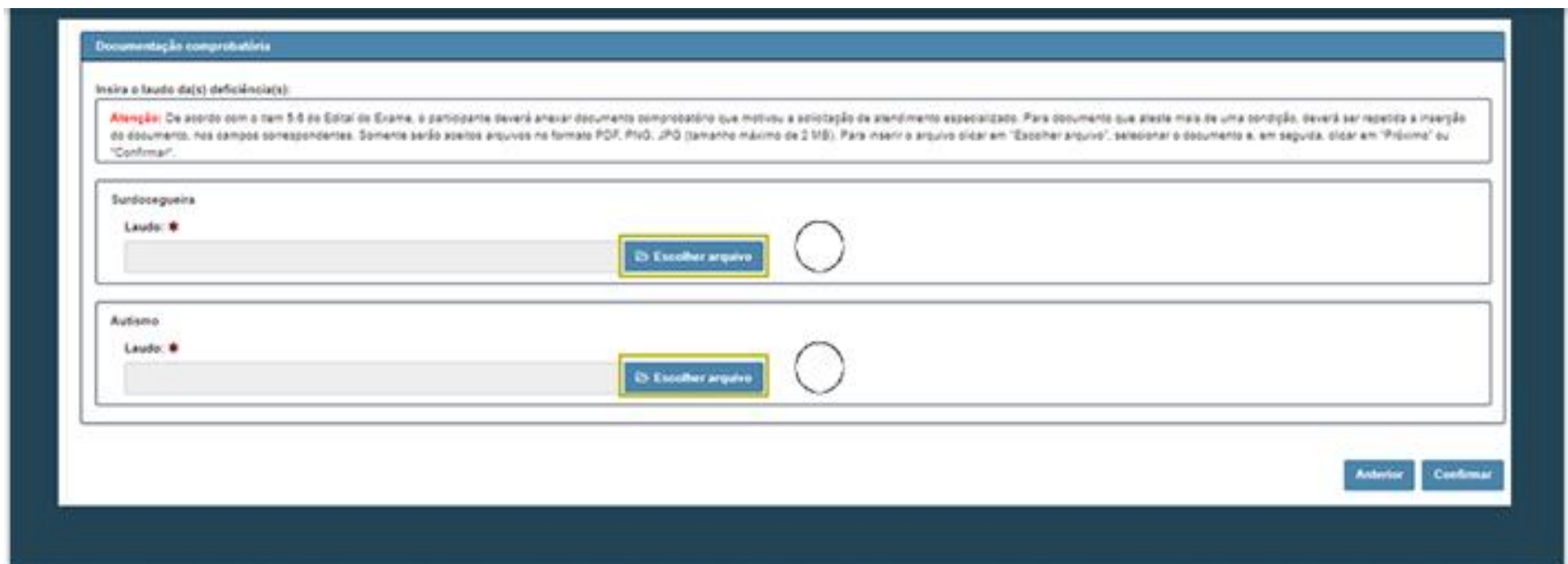
Indique a(s) deficiência(s) ou a(s) condição(ões) especial(is): *

- Autismo
- Baixa visão
- Cegueira
- Deficiência auditiva
- Deficiência física
- Deficiência intelectual (Mental)
- Déficit de atenção
- Discalculia
- Dislexia
- Surdez
- Surdocegueira
- Visão monocular

Declaro que possuo a deficiência ou a condição especial indicada. Por ser verdade, confirmo que as informações prestadas são exatas e fidedignas, sob pena de ser eliminado do Exame, nos termos do Edital e de responder por crime contra a fé pública, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

O estudante que necessitar de atendimento especializado deverá, no sistema de cadastro, selecionar a opção **Sim** e a(s) condição(ões) que motiva(m) a solicitação desse tipo de atendimento, de acordo com as opções relacionadas no item 11.2.1.1 do Edital nº 40/2018.

Para solicitar atendimento especializado o estudante precisa, obrigatoriamente, anexar laudo conforme definido no Edital 40/2018



The screenshot shows a web interface titled "Documentação comprobatória". It contains a text input field for "Insira o laudo da(s) deficiência(s):" with a red "Atenção" warning box above it. Below this are two sections: "Surdocegueira" and "Autismo". Each section has a "Laudo:" label, a text input field, a blue "Escolher arquivo" button, and a radio button. At the bottom right, there are "Anterior" and "Confirmar" buttons.

Para solicitar atendimento especializado, o estudante deverá anexar, no mesmo sistema, a respectiva documentação comprobatória, de acordo com o estabelecido nos itens 11.3 e 14.4 do Edital nº 40/2018.

ATENÇÃO

Os documentos apresentados devem conter todas as especificações indicadas no referido Edital, ser legíveis e estar no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB).

O estudante concluinte inscrito que necessitar de atendimento específico e/ou de auxílio de acessibilidade deverá, também no sistema de cadastro, selecionar a opção **Sim**, a(s) condição(ões) que motiva(m) a solicitação desse tipo de atendimento e o(s) recurso(s) de acessibilidade necessário(s), de acordo com as opções relacionadas nos itens 11.2.1.2 e 11.2.2 do Edital nº 40/2018.

Nos casos de atendimento especializado, o estudante concluinte inscrito que obtiver deferimento de sua solicitação também terá direito ao tempo adicional de 60 minutos no dia de realização do Exame, desde que o solicite no ato do cadastro (conforme estabelecido no item 11.8 do Edital nº 40/2018).

Ação	Atendimento por Nome Social
Prazo	Das 10h do dia 04/09/2018 às 23h59 do dia 10/09/2018 (horário de Brasília-DF)
Responsável	Estudantes concluintes inscritos

Atendimento pelo nome social

Este atendimento é exclusivo para os participantes travesti ou transexual (pessoas que se identificam e querem ser reconhecidas socialmente, em conformidade com sua identidade de gênero). O participante que desejar atendimento pelo nome social deverá, no período de 21/08/2017 a 21/09/2017, preencher os dados abaixo, imprimir e assinar o Formulário de Solicitação de Tratamento por Nome Social e anexá-lo ao sistema com foto recente e documento de identificação oficial com foto, de acordo com o item 9.2 do edital.

Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

Informe seus dados

Nome social *

Nome Social é o nome pelo qual os participantes travesti e transexuais se identificam e querem ser reconhecidos socialmente, em conformidade com a sua identidade de gênero.

Ambiente sanitário a ser utilizado nos dias do exame *

Masculino Feminino

- Declaro que estou ciente da solicitação informada para atendimento pelo NOME SOCIAL, e de que a confirmação de solicitação está condicionada ao envio dos seguintes documentos, por meio do endereço eletrônico disponibilizado no edital: a) fotografia atual, individual, recente, com fundo de cor bege e do tamanho exato que a categoria deverá estar descolante que permita a correta identificação do participante; b) cópia digitalizada de firma e do verso de um dos documentos de identificação oficial com foto, conforme os critérios no item 9.2 deste Edital; c) cópia assinada e digitalizada do formulário de solicitação de atendimento pelo NOME SOCIAL. Os documentos complementários contêm todas as informações solicitadas, exceto aquelas para análise e deferimento, até para de serem considerados válidos para comprovação do atendimento pelo NOME SOCIAL. Estou ciente de que deverá manter os meus dados de contato atualizados e prestar informações complementares, quando me forem solicitadas. O NEP analisará a solicitação e a documentação enviada para deferimento do atendimento.

Salvar formulário

Anexar arquivos

Para atualizar arquivos anexados no período de 21/08/2017 a 21/09/2017, somente serão aceitos arquivos nos formatos PDF, PNG e JPG, com tamanho máximo 1MB. Para inserir o arquivo clique em [ESCOLHER ARQUIVO], selecione o arquivo desejado para cada documento e em seguida clique em "Salvando formulário por nome social". Para editar o arquivo é necessário selecionar o arquivo desejado e clicar na opção "Atualizar solicitação".

Foto recente *

[Escolher arquivo]

Documento de identificação com foto de acordo com edital *

[Escolher arquivo]

Formulário de solicitação de tratamento por nome social assinado *

[Escolher arquivo]

Salvar formulário por nome social

O estudante travesti ou transexual que, após realizar seu cadastro, desejar atendimento pelo Nome Social poderá realizar essa solicitação no Sistema Enade, de acordo com o disposto no item 11.12 do Edital nº 40/2018.

A documentação comprobatória deverá ser anexada a essa solicitação, como estabelecido no Edital:

- Fotografia atual, individual, colorida, com fundo branco, da cabeça e do tronco sendo que a cabeça deverá estar descoberta
- Cópia digitalizada de um dos documentos de identificação oficial com foto, conforme o item 15.2 do Edital
- Cópia digitalizada e assinada do formulário de solicitação de atendimento pelo Nome Social

O modelo de formulário de solicitação de atendimento pelo Nome Social poderá ser baixado por meio do botão **Gerar formulário**.

Nome social: _____
Nome civil: _____
CPF: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Declaro, para fins de realização da prova do Enade 2016, que desejo obter o seguinte atendimento:

Tratamento em sala de provas pelo nome social indicado acima.

Informo que desejo utilizar, durante a realização da prova do Enade 2016 o seguinte ambiente sanitário:

Masculino Feminino

Declaro que estou ciente da condição informada para atendimento pelo NOME SOCIAL e de que a confirmação da solicitação está condicionada ao envio dos seguintes documentos, por meio do endereço <http://enade.inep.gov.br>:

a) fotografia atual, individual, colorida, com fundo, da cabeça e do tronco sendo que a cabeça deverá estar descoberta que permita a correta identificação do participante;

b) cópia digitalizada da frente e do verso de um dos documentos de identificação oficial com foto, conforme os citados no item 9.2 deste Edital;

c) cópia assinada e digitalizada do formulário de solicitação de atendimento pelo NOME SOCIAL.

Os documentos comprobatórios contêm todas as informações solicitadas, estão legíveis para análise e deferimento, sob pena de serem considerados inválidos para comprovação do atendimento pelo NOME SOCIAL.

Estou ciente de que deverei manter os meus dados de contato atualizados e prestar informações complementares, quando me forem solicitadas. O INEP analisará a solicitação e a documentação enviada para deferimento do atendimento.

Data Assinatura

ATENÇÃO: Os documentos apresentados devem conter todas as especificações indicadas no referido Edital, ser legíveis e estar no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB).

Ação	Preenchimento do Questionário do Estudante
Prazo	Das 10h do dia 03/09/2018 às 23h59 do dia 21/11/2018 (horário de Brasília-DF)
Responsável	Estudantes concluintes inscritos

RELEMBRANDO: o preenchimento do Questionário do Estudante é **obrigatório**, o estudante que não realizar o preenchimento será considerado **irregular** e estará **impedido de colar grau**.

O Questionário do Estudante só poderá ser preenchido após o total preenchimento do Cadastro do Estudante.

Questionário do Estudante 2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Caro(a) estudante,

O Questionário do Estudante é de preenchimento obrigatório, nos termos do Edital nº 20/2017, que normatizou o Enade 2017. Após o preenchimento de todas as questões você deverá clicar em "Finalizar" para garantir que seus dados sejam enviados ao Inep. Salientamos que o preenchimento do Questionário e a participação no Exame garantem a regularidade no Enade 2018.

Este questionário constitui um instrumento importante para compor o perfil socioeconômico e acadêmico dos participantes do Enade e uma oportunidade para você avaliar diversos aspectos do seu curso e formação. Sua contribuição é extremamente relevante para melhor conhecermos aspectos das condições de oferta de seu curso e da qualidade da Educação Superior no país. As respostas de questões serão analisadas em conjunto, preservando a sigla de identidade dos participantes. Para responder, basta clicar sobre a alternativa desejada. O questionário será enviado ao Inep apenas quando, for ativado o botão "Finalizar", iniciando o preenchimento total do questionário. Ao final, será possível visualizar seu local e horário de prova.

Agradecemos a sua colaboração!

Informações de prova

Curso que realizará prova:

QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE 2018

Qual o seu estado civil? *

- Solteiro(a)
- Casado(a)
- Separado(a), judicialmente divorciado(a)
- Viúvo(a)
- ...

ATENÇÃO

O preenchimento completo do Questionário é requisito para a **visualização do local de prova do estudante**, que poderá ser consultado, exclusivamente, no Sistema Enade.

A verificação do local de realização da prova é responsabilidade do estudante concluinte inscrito no Enade 2018.

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA - COMPETE AO ESTUDANTE:

1. Consultar o local de prova no Sistema ENADE e certificar-se, com antecedência, de como chegar.
2. Levar para realizar a prova:
 - ✓ Documento de identificação **ORIGINAL**, válido e com foto recente;
 - ✓ Caneta esferográfica de cor **PRETA** e com corpo **TRANSPARENTE**.
3. Comparecer ao local de prova **no dia 25/11 até às 12h30**
4. Ao chegar à sala, guardar, no porta-objetos que será oferecido, telefone celular **desligado** e outros materiais de porte proibido: não é permitido ingressar na sala com lápis, borracha, canetas que não tenham corpo transparente, qualquer aparelho eletrônico, relógio, fones de ouvido, bonés ou similares. Esse porta-objetos deverá permanecer **lacrado**, embaixo da carteira, durante toda a prova.
O não cumprimento dessa determinação implica **em eliminação do exame**.

5. Aguardar na sala das 13h às 13h30 até a autorização para iniciar a prova
6. Ler atentamente todas as questões e responder com calma, aproveitando **todo o tempo da prova** para realizar um bom exame – só será permitido sair com o caderno de questões a partir das **17h**.
7. Marcar as respostas atentamente no cartão de respostas, utilizando a **caneta esferográfica de cor preta** (o não cumprimento dessa regra levará à não correção da prova)

Obs: o estudante que se ausentar da sala com menos de uma hora de prova será considerado **irregular** e estará impedido de colar grau.

Sendo o ENADE um componente curricular obrigatório, o estudante convocado para realização da prova só terá concluído efetivamente seu curso quando for declarada, pelo MEC/INEP, sua condição de **estudante REGULAR junto a ENADE 2018**.

Isso significa que os estudantes convocados para o ENADE 2018, por força de lei, só poderão colar grau após a liberação, pelo MEC/INEP, da Relação de Estudantes em Situação Regular.

Conforme cronograma definido pelo MEC/INEP essa listagem será liberada a partir de **02/01/2019**.

Desta forma os estudantes que farão ENADE 2018 **só poderão colar grau em janeiro de 2019** (em data a ser definida pela Reitoria)

Ressaltamos que nenhuma Instituição de Ensino Superior, por força de lei, tem autonomia para efetuar colação de grau de alunos que realizaram ENADE antes da data definida pelo MEC.